



**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO**

**APROVO JURIDICO**

**DA:** ASSESSORIA JURÍDICA

**PARA:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Vem a esta Assessoria Jurídica para exame e aprovação a DISPENSA Nº 006/2022, com vista à deflagração do procedimento Licitatório para contratação de empresa especializada para executar serviços de perfuração de poços tubulares em rocha cristalina no Riachão do Poço/PB, conforme especificações e anexos que integram a presente Dispensa Nº 006/2022.

Os textos do parecer técnico em análise, sob o ângulo jurídico – formal, guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Diante do exposto, opino pela aprovação do Parecer Técnico, propondo o retorno do processo à CPL para as providências decorrentes.

Riachão do Poço, 16 Maio de 2022

  
Assessoria Jurídica  
OAB Nº  
Marco Aurélio de Medeiros Villar  
Assessor Jurídico  
OAB 12.902